



PARECER

Parecer nº 30, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 44, de 2022
Data do Ingresso: 06/05/2022
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: “Autoriza contratação em caráter emergencial de 05 (cinco) Médicos para a Secretaria Municipal de Saúde”

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar contratação em caráter emergencial de 05 (cinco) Médicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei nº 44/2022 atende os requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, impacto financeiro para os próximos 12(doze) meses, englobados os Exercícios Financeiros de 2022 e 2023, bem como a declaração do ordenador da despesa, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, quanto a existência de recursos suficientes para fins da ação pretendida.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico e financeiro por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de maio de 2022.

Vereador Dimmy Alves- Presidente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

Vereador Cleomar Biaggi (Careca) - Revisor